(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

**CÂMARA MUNICIPAL**
**VITÓRIA DA CONQUISTA**
**PROPOSIÇÃO APROVADA EM REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO DIA 04/10/2023**

**Hermínio Oliveira**
**PRESIDENTE**

# PROJETO DE LEI Nº103/2023

*Institui o Dia Municipal de Valorização do Artesão em Vitória da Conquista e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal de Valorização do Artesão em Vitória da Conquista, a ser comemorado anualmente no dia 19 de março

**Art. 2º** - O objetivo do Dia Municipal de Valorização do Artesão é reconhecer e enaltecer a importância dos artesãos locais para a cultura, economia e identidade da cidade.

**Art. 3º** - No Dia Municipal de Valorização do Artesão, serão promovidas atividades, eventos e feiras dedicadas à exposição e venda dos produtos artesanais produzidos em Vitória da Conquista, bem como à divulgação das técnicas e tradições artesanais.

**Art. 4º** - A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, em parceria com entidades e associações relacionadas ao artesanato local, será responsável pela organização e execução das atividades do Dia Municipal de Valorização do Artesão.

**Art. 5º** - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a divulgação e promoção do Dia Municipal de Valorização do Artesão, garantindo a participação ampla da população e o reconhecimento público aos artesãos do município.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 09 de agosto de 2023.

Josenildo Freitas Nascimento
(Nildo Freitas)
Vereador – PSC

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta de lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal de Valorização do Artesão em Vitória da Conquista, reconhecendo a importância dos artesãos locais para a cultura, economia e identidade da cidade.

Os artesãos desempenham um papel fundamental na preservação das tradições culturais, na produção de bens culturais e na geração de emprego e renda. Suas habilidades, técnicas e conhecimentos são transmitidos de geração em geração, mantendo vivas as raízes culturais da nossa comunidade.

Além disso, o trabalho artesanal contribui para a diversificação econômica, impulsionando o turismo local e fortalecendo a economia criativa da região. Os produtos artesanais são apreciados tanto por moradores quanto por visitantes, destacando-se pela sua autenticidade e valor cultural.

Ao instituir o Dia Municipal de Valorização do Artesão, buscamos promover o reconhecimento público e valorização dos artesãos de Vitória da Conquista. Essa data será um momento especial para destacar o talento e a dedicação desses profissionais, estimulando a valorização do trabalho manual e a valorização do patrimônio cultural imaterial local.

Nesse dia, serão promovidas atividades, eventos e feiras dedicadas à exposição e venda dos produtos artesanais produzidos em Vitória da Conquista, proporcionando aos artesãos a oportunidade de comercializar seus produtos, estabelecer contatos e ampliar seu alcance no mercado.

A lei proposta prevê ainda a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, em parceria com entidades e associações relacionadas ao artesanato local, para a organização e execução das atividades do Dia Municipal de Valorização do Artesão, bem como a divulgação e promoção do evento por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Portanto, esta lei tem como intuito reconhecer, valorizar e apoiar os artesãos de Vitória da Conquista, fortalecendo a identidade cultural da cidade, promovendo a economia local e incentivando a preservação das tradições artesanais. Sua implementação será um passo importante para valorizar e proteger essa importante atividade, além de proporcionar uma celebração anual que englobe toda a comunidade.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 09 de agosto de 2023.

Josenildo Freitas Nascimento
(Nildo Freitas)
Vereador – PSC